

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Seção Odontológica / SECDON					
NÚMERO DO PROTOCOLO DO ETP					
Não se aplica em razão da dispensa prevista no art. 22, §1º, I, da Portaria nº 22.000/24.					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto: Aquisição de vasilhames de plástico necessários ao serviço do consultório odontológico, bens comuns, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Compras
-	1	Caixa de plástico com tampa. Características: confeccionada em plástico branco ou transparente, 10 litros de capacidade, com medidas aproximadas de 45 cm de comprimento, 30 cm de largura e 12 cm de altura. (Permitidas variações de até 2cm, para mais ou para menos, em cada uma das dimensões.) Marcas de mera referência: Plasvale, Alves Plastic.	Unidade	21	616939
-	2	Bandeja de plástico sem tampa. Características: cor transparente ou branco, com	Unidade	2	408559

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

		medidas aproximadas de 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 6 cm de altura. (Permitidas variações de até 2cm, para mais ou para menos, em cada uma das dimensões.) Marcas de mera referência: Prolab, Nalgon.			
-	3	Pote de plástico com tampa. Características: confeccionado em plástico transparente com tampa de plástico na cor branca. Medidas aproximadas de 20,5 cm de comprimento, 13,4 cm de largura e medida máxima de 15 cm de altura. (Permitidas variações de até 2cm, para mais ou para menos, em cada uma das dimensões.) Marcas de mera referência: Rainha, Uninjet, Lumini.	Unidade	12	249089
-	4	Jarra de plástico milimetrada Características: confeccionada em plástico transparente com capacidade de 1 a 2 litros. Marcas de mera referência: Nalgon, Plasvale.	Unidade	2	283809
-	5	Caixa de plástico com tampa tipo porta-pão. Características: confeccionado em plástico transparente com tampa de plástico transparente. Medidas aproximadas de 16,4 cm de comprimento, 32,5 de largura e 13,5 de altura. Modelo tipo	Unidade	1	448166

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

		porta pão. (Permitidas variações de até 2cm, para mais ou para menos, em cada uma das dimensões.) Marcas de mera referência: Sanremo, Usual Utilidades.			
-	6	Pote retangular de plástico com tampa com trava. Características: cor transparente. Medidas aproximadas: 20 a 25 cm de comprimento, 15 a 17 cm de largura e 6 a 8 cm de altura. (Permitidas variações de até 2cm, para mais ou para menos, em cada uma das dimensões.) Marcas de mera referência: Sanremo, Lottus, Martiplast.	Unidade	2	249089

1.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

(x) Itens isolados para todos os itens.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

2.1.1 - Todos os custos com transporte e entrega dos materiais deverão ser arcados exclusivamente pela CONTRATADA.

2.1.2 - Os itens que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, poderão ser recusados.

2.1.3 - A entrega dar-se-á somente acompanhada das respectivas notas fiscais.

2.1.4 - A sugestão de marcas indicadas como "marcas de mera referência" é

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

puramente exemplificativa. Serão aceitas as cotações de quaisquer marcas que cumprirem as especificações exigidas.

2.1.5 - Os códigos do portal Compras Governamentais ou de sites de pesquisa de preços servem como base para cadastro. Caso haja divergências entre eles e este TR, prevalecerá a especificação descrita neste TR.

2.2 - Foi necessário exigir marca?

(x) Não.

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

3.2 - A duração da vigência será:

(x) Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

(x) Não se aplica.

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?

(x) Não. A presente contratação não pode ser prorrogada em razão da ausência de previsão no PPAG e da impossibilidade de os créditos ultrapassarem o exercício financeiro.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Seção Odontológica.

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

(x) será exercida pelo próprio gestor.

4.3 - O faturamento será realizado:

(x) Ao fim da entrega do bem.

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

(x) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

(x) Única. Para todos os itens.

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 15 dias úteis, a contar:

(x) da emissão da ordem de compra.

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço:

Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-900, nos seguintes dias, horários e setor(es):

Seção Odontológica da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Sala B104 -1º andar - Dias úteis, das 10 às 17 horas.

Mediante agendamento pelo telefone 3555-9316 ou 3555-1226

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

4.8.1 - O recebimento provisório do material se dará no ato da entrega deste na CMBH, limitando-se a verificar a conformidade da nota fiscal com o discriminado na ordem de compra. O material será conferido posteriormente de forma minuciosa e, em caso de aprovação, será confirmado como recebimento definitivo, no prazo de (03) três dias úteis.

4.8.2 - A CMBH não aceitará objetos com vícios, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes, cabendo à CONTRATADA promover, às suas custas, a substituição de itens entregues incorretamente.

4.8.2.1 - Em caso de necessidade de substituição, esta deverá ser feita no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da manifestação da inconformidade por parte da CMBH, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes e/ou rescisão contratual.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria nº 22.000/2024.

A Seção Odontológica atende regularmente a Vereadores e servidores da CMBH dentro de um Programa de Saúde Bucal, que é parte integrante do Programa de Atendimento Periódico de Saúde (PAPS). Por meio da profilaxia e procedimentos básicos, buscamos a promoção e recuperação da saúde bucal, elemento fundamental para a saúde geral e qualidade de vida.

Para que possamos acomodar materiais e medicamentos, bem como transportar água e produtos para higienização de instrumentais odontológicos, e ainda, para proceder à diluição destes produtos, faz-se necessária a aquisição destes itens de consumo, que são meios para a realização dos serviços odontológicos e necessários para o ano de 2026.

As especificações de todos os itens foram traçadas de modo a manter critérios objetivos, bem como a garantia da qualidade e ainda a obediência aos preceitos de eficiência e economicidade; considerando, por fim, a disponibilidade do mercado.

Todos os itens cuidam da compatibilidade aos parâmetros ordinariamente adotados em contratações anteriores, de materiais já utilizados pela CMBH. As especificações foram baseadas em pesquisa no mercado e contratações similares de outros órgãos e também da CMBH.

Justificativas do quantitativo solicitado:

A informação de estoque se refere à quantidade no depósito da SECDON, ignorando os materiais que estão em uso nos consultórios, e já em más condições:

Item 1

Caixa de plástico com tampa.

Uso aproximado: indeterminado

Estoque em 09/2025: zerado

Previsão de estoque para 02/2026: zerado

Item 2

Bandeja de plástico sem tampa.

Uso aproximado: indeterminado

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Estoque em 09/2025: zerado
Previsão de estoque para 02/2026: zerado

Item 3

Pote de plástico com tampa.
Uso aproximado: indeterminado
Estoque em 09/2025: zerado
Previsão de estoque para 02/2026: zerado

Item 4

Jarra de plástico milimetrada.
Uso aproximado: indeterminado
Estoque em 09/2025: zerado
Previsão de estoque para 02/2026: zerado

Item 5

Caixa de plástico com tampa tipo porta-pão.
Uso aproximado: indeterminado
Estoque em 09/2025: zerado
Previsão de estoque para 02/2026: zerado

Item 6

Pote retangular de plástico com tampa com trava.
Uso aproximado: indeterminado
Estoque em 09/2025: zerado
Previsão de estoque para 02/2026: zerado

Justificativas da utilidade de cada item:

Considerando-se a obsolescência dos itens já em uso, pelo desgaste do tempo e da consumação, a necessidade de aquisição de cada item se justifica para:

Item 1 (Caixa de plástico com tampa) - acomodar de forma organizada instrumentais, gases e embalagens para esterilização na Central de Material Esterilizado.

Item 2 (Bandeja de plástico sem tampa) - acomodar de forma organizada as bandejas de instrumental esterilizado no armário do consultório odontológico.

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Item 3 (Pote de plástico com tampa) - acomodar de forma organizada materiais e medicamentos nos armários do consultório odontológico.

Item 4 (Jarra de plástico milimetrada) - transportar água e desinfetantes para limpeza da cuspeira e diluição do detergente enzimático.

Item 5 (Caixa de plástico com tampa tipo porta-pão) - acomodar de forma organizada materiais e medicamentos no consultório odontológico.

Item 6 (Pote retangular de plástico com tampa com trava) - transportar material contaminado do consultório para a Central de Material Esterilizado.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

(x) Nota de empenho para todos os itens (quando se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O orçamento estimado da contratação não terá caráter sigiloso.

9 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

Área demandante e gestora:

Seção Odontológica - Secdon

Diretoria ou equivalente da área demandante:

Diretoria de Gestão de Pessoas - Digesp